



SEGURANÇA SOCIAL

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO N.º 26 | 2 0 1 5 | Setúbal (1)

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento Cé l i a E s t e v e s E s c o l i n h a T o k a b r i n k a r
Localização do estabelecimento R u a S e b a s t i ã o d a G a m a L o t e 7 0
Código postal 2 9 7 5 - 2 9 7 Q u i n t a d o C o n d e
Localidade Q u i n t a d o C o n d e
Distrito Setúbal Concelho Sesimbra Freguesia Quinta do Conde
Telefone 212 100 355 Fax 212 102 723 E-mail tokabrinkar.escolinha@gmail.com

2 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo Cé l i a E s t e v e s U n i p e s s o a l , L d a
Morada R u a S e b a s t i ã o d a G a m a , L o t e 7 0
Código postal 2 9 7 5 - 2 9 7 Q u i n t a d o C o n d e
Localidade Q u i n t a d o C o n d e

3 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

Creche - 33 Crianças, distribuídas da seguinte forma: 1 Berçário - 8 Crianças até à aquisição da marcha; 1 Sala de
Atividades - 10 Crianças entre a aquisição da marcha e os 24 M; 1 Sala de Atividades -15 Crianças dos 24/36 M
Esta Licença de Funcionamento é emitida em substituição da Licença de Funcionamento N.º 3/2008, de 12 Junho

4 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de 33 (Trinta e Três) utentes.
(por extenso)

5 EMISSÃO

2 0 1 5 | 1 1 | 1 3
ano mês dia
Assinatura do Embaixador
Presidente do CD

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento serão objeto de registo informático na base de dados da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.